



O Presente em 16/02/2012, Edição nº 3283
DECRETO Nº 2896/2012

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**D
E
C
R
E
T
A**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20/02/2012 e no dia 22/02/2012 até às 13:30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração Pública, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal